



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 011 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

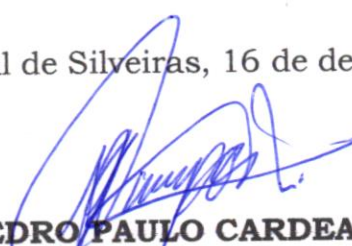
PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- EXONERAR o funcionário **RENATO JOSÉ CARDOSO DE LACERDA**, inscrito no RG sob o Nº 49.086.426-0 SSP/SP., CPF Nº 395.615.418-58, inscrito na OAB – SP sob Nº 407.736, do Cargo Assessor Jurídico, constante na Lei Municipal Nº 1.173 de 22 de novembro de 2021, revogada pela Lei Municipal Nº 1.226 de 15 de dezembro de 2022.

ARTIGO 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Silveiras, 16 de dezembro de 2022.


Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.